



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de dezembro de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de dezembro de 2024:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 30.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1) Manter em 2025, até à conclusão formal do processo de revisão dos regulamentos de abastecimento de água e de águas residuais e consequente alteração da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, o tarifário em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024; 2) Proceder à contratação de um modelo económico-financeiro que permita que a Câmara Municipal tome uma decisão fundamentada quanto à alteração das tarifas acima referida, coadunando o grau de cobertura dos gastos por via tarifária, com o aumento da eficiência produtiva de modo a tender para a sustentabilidade dos serviços, sem nunca colocar em causa a acessibilidade económica dos munícipes aos mesmos; 3) Dar início aos procedimentos para elaboração do estudo recomendado pela ERSAR com as projeções para a atividade dos serviços regulados (plano de investimentos, demonstração de resultados, balanço e cash flow) por um período não inferior a 15 anos, de maneira a demonstrar a viabilidade dos investimentos a realizar e a definir uma trajetória tarifária.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar: 1) O recrutamento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional para a Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento de um assistente técnico na atividade de técnico de cultura e biblioteca, para o Serviço de Cultura e Juventude, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para prestação de serviços externos na área de Medicina Veterinária, pelo prazo de 9 meses e com o valor máximo de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar: a) a abertura de um concurso público para locação financeira, na modalidade de leasing, para aquisição de um autocarro, pelo prazo de cinco anos, com um valor base de 306.500,00€, valor sem IVA; b) o respetivo caderno de encargos, programa do procedimento, bem como a nomeação do júri do procedimento, conforme documentos anexos à proposta INT_CMVN/2024/11238.
- Deliberou, por unanimidade, no âmbito do Concurso de Conceção para a contratação do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, aprovar: 1) A não atribuição do 2.º Prémio, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), ao concorrente Arqt.º Luís Duarte Ferro; 2) A não adjudicação futura a este concorrente, nos termos previstos na Lei e nas regras do procedimento acima referido, nomeadamente em caso de caducidade da decisão de seleção do trabalho ordenado em 1º lugar; 3) A não exposição, publicação e divulgação do respetivo trabalho (trabalho nº 07).
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o acordo de colaboração entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e a Associação Desportiva 4K VN, para implementação da Componente de Apoio à Família para o 1.º ciclo, para o ano letivo 2024-2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas Localizado no Jardim Público de Vendas Novas ao concorrente Felisberto Marcelino Russo Madeira, nos termos da informação INT_CMVN/2024/11221, com uma renda mensal de 550,00€.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, rejeitar à proposta do Presidente para a reabertura imediata do coletor público de descargas de efluentes industriais



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

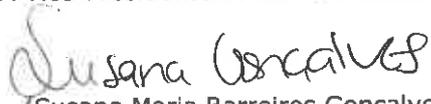
no sistema público de drenagem, relativamente à sociedade Extraoils Oils 4 The Future, LDA, devendo, face a tal decisão, proceder-se à audiência prévia da requerente nos termos legais.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de 356,50€ à autora Ilda Azenha, no âmbito do Regulamento de Apoio à Edição de Livros.
- Deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Estrela Futebol Clube, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a aquisição de equipamentos para os atletas das equipas de seniores, seniores B, juniores e juvenis do Clube, e aprovar a respetiva minuta de protocolo de apoio.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação de Jovens da Landeira, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para a aquisição de equipamentos para os atletas das equipas de basquetebol da Associação, e aprovar a respetiva minuta de protocolo de apoio.
- Deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Benfica de Vendas Novas do pagamento da Licença de Prova Desportiva e da Licença Especial de Ruído, no valor de 17,16€ e 20,02€, respetivamente, para a 10.ª Corrida São Silvestre realizada no dia 6 de dezembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído, no valor de 35,80€, para o evento "Quartel Encantado", realizado nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/30, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/11206.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/36, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/11120.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/44, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/11099.
- Deliberou por escrutínio secreto, por maioria, com um voto contra e com quatro votos a favor, aprovar a proposta da instrutora do processo disciplinar n.º 4/2024, e pelos fundamentos constantes do relatório do mesmo, aprovar a aplicação ao trabalhador alvo do processo disciplinar, a sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de multa, à razão de uma remuneração diária, suspendendo a aplicação da referida sanção, pelo período de seis meses, nos termos do art.º 192.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, uma vez que face às condições de vida do trabalhador, à conduta anterior do trabalhador, à ausência de infrações disciplinares e à confissão dos factos, a simples censura do comportamento e a ameaça da sanção disciplinar, realizam de forma adequada as finalidades da punição, devendo a sanção disciplinar e respetiva suspensão produzir os seus efeitos no dia seguinte ao da notificação da presente deliberação ao trabalhador.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 23 de dezembro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Susana Maria Barreiros Gonçalves)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/2413
N.º Processo: 150.10.701.01/2024/26